DECRETO N°6.286 /PMMA/2024.

"DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DA SENHORA MARCIA GONÇALVES DA SILVA NA SEÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS - E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MINISTRO ANDREAZZA/RO, JOSÉ ALVES PEREIRA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI E COM BASE NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica exonerada a Senhora **MARCIA GONÇALVES DA SILVA,** brasileira, matrícula n 8172, residente e domiciliada no Município de Ministro Andreazza, Estado de Rondônia, do Cargo em Comissão de **SEÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS**, junto a Secretaria Municipal de Educação, devido a concessão da Aposentadoria por Incapacidade Permanente, de acordo com o processo administrativo 343 de 2024, a partir de 06 de março de 2024.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos há 06 de março de 2024.

Ministro Andreazza/RO., 12 de março de 2024.

JOSÉ ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

ROSEANE MARIA VIEIRA TAVARES FONTANA
Advogada do Município - OAB/RO 2209

Este texto não substitui o publicado oficialmente em 13/03/2024, de acordo com a Lei Municipal n º 384/PMMA/2.003